

Decreto Nº 00008/2015

Data: 06/02/2015

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01030/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 205.715,30 (duzentos e cinco mil, setecentos e quinze reais e trinta centavos), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2008- Desenvolvimento das Atividades do gabinete do prefeito

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 40.230,00 (quarenta mil e duzentos e trinta reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

04.040.0.1.04.123.0006.2034- Administração Financeira e Tributária

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

04.040.0.1.04.123.0006.2035- Modernização das formas de recolhimento e cobrança de Tributos e Dívida Ativa, inclusive campanhas

3.3.90.31.00.00 - 0100000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 8.810,00 (oito mil e oitocentos e dez reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2037- Desenvolver as atividades Administrativas da SEMECETEL

3.3.90.36.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.1.12.364.0015.2047- Apoio a formação superior - transporte escolar

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.30.00.00 - 0104049000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2070- Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.30.00.00 - 0104049000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.365.0012.2089- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 40% FUNDEB

3.1.91.13.00.00 - 0119000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 500,00 (quinhentos reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2090- Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos)- Rec 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.48.00.00 - 0102000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2136- Gastos e Benefícios com a Equipe dos ACS's

3.1.90.13.00.00 - 0114012000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2142- Manter e operacionalizar as Atividades da Coordenação da Atenção Básica

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2143- Gastos e benefícios com pessoal da Atenção Básica

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 915,30 (novecentos e quinze reais e trinta centavos)

06.060.0.2.10.302.0020.1057- Novas instalações e novos imobilizados para a sede do SAMU 192

4.4.90.52.00.00 - 0192031000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 300,00 (trezentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2163- Manter e operacionalizar as atividades do SAMU 192  
3.3.90.30.00.00 - 0114020000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.303.0020.2167- Manter e operacionalizar as atividades do Centro de Reabilitação  
3.3.90.30.00.00 - 0114017000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2170- Desenvolver as atividades da Vigilância Sanitária  
3.3.90.30.00.00 - 0114015000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.241.0025.2203- Projeto "Viver Feliz" - SCFV Idosos

3.3.90.30.00.00 - 0129000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

07.070.0.2.08.243.0025.2205- Projeto "PETI" - SCFV crianças e adolescentes de 7 a 14 anos

3.3.90.36.00.00 - 0129006000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

07.070.0.2.08.243.0026.2215- PSE - Subsidiar Casa " Anjo da Guarda"

3.3.90.30.00.00 - 0129017000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos SCFV

3.1.90.11.00.00 - 0129000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 0129002000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2209- Subsidiar e desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSE

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2237- Conservação, recuperação e complementação de estradas vicinais

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.606.0032.2246- Manter e operacionalizar as ações de apoio , técnico, assistência e extensão rural

3.3.71.41.00.00 - 0100000000 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

09.090.0.1.20.691.0032.2254- Apoio ao transporte de produtores e assentados para comercialização dos produtos

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.2282- Elaborar os Planos Municipais de desenvolvimento

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0010.2288- Gastos e Benefícios com pessoal do DAE

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

12.120.0.3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

12.120.0.3.04.121.0038.1114- Elaboração de estudos, planos, projetos e licenças

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)

T O T A L R\$ 205.715,30

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2007- Gastos e benefícios com pessoal do Gabinete do Prefeito

3.1.90.04.00.00 - 0100000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2011- Gastos e Benefícios da Assessoria Jurídica

3.1.90.04.00.00 - 0100000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2012- Desenvolvimento das Atividades da Assessoria Jurídica

3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 22.730,00 (vinte e dois mil e setecentos e trinta reais)

02.020.0.1.04.124.0002.2009- Gastos e benefícios com pessoal do controle interno

3.1.90.04.00.00 - 0100000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

02.020.0.1.04.124.0002.2010- Desenvolvimento das Atividades do controle interno

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - DIÁRIAS – CIVIL R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 (um mil reais)

02.020.0.1.04.125.0002.2017- Implantação do Código de Postura Municipal

3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2034- Administração Financeira e Tributária

3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

04.040.0.1.04.123.0006.2035- Modernização das formas de recolhimento e cobrança de Tributos e Dívida Ativa, inclusive campanhas

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.810,00 (oito mil e oitocentos e dez reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2070- Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2080- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede municipal de Educ Básica Fundamental Rec 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.1046- Adquirir novos veículos

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.1066- Implantar programas de requalificação e qualidade

4.4.90.52.00.00 - 0142008000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.1070- Implantar o programa Rede Cegonha

4.4.90.52.00.00 - 0114008000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2143- Gastos e benefícios com pessoal da Atenção Básica

3.1.91.13.00.00 - 0114008000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 915,30  
(novecentos e quinze reais e trinta centavos)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2163- Manter e operacionalizar as atividades do SAMU 192

3.3.90.39.00.00 - 0142020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2170- Desenvolver as atividades da Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0025.1072- Novas instalações e novos imobilizados para a Rede de PSB

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2199- Benefícios Eventuais- inclusive auxílio natalidade e funeral- Recursos Municipais

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2202- Atendimentos emergenciais - Recursos Municipais

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2.11.334.0025.2201- Fomento e empregabilidade e auxílio a geração de emprego e renda

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.3 - FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

07.070.0.3.08.243.0024.2192- Apoio ao Conselho Tutelar

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2236- Desenvolver as atividades do Departamento de serviços urbanos

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.605.0032.1100- Criar o centro de comercialização, distribuição e armazenagem da agricultura familiar

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

09.090.0.1.20.691.0032.2254- Apoio ao transporte de produtores e assentados para comercialização dos produtos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0010.2288- Gastos e Benefícios com pessoal do DAE

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

12.120.0.3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

12.120.0.3.04.121.0038.1114- Elaboração de estudos, planos, projetos e licenças

3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)

12.120.0.3.18.543.0038.2298- Recuperar curso de água dos córregos: Mineiro, São João, Santo Antônio e Lambari

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

T O T A L R\$ 205.715,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olimpia  
Estado de MATO GROSSO  
Em 06 de fevereiro de 2015.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo  
Sec. Mun. de Administração.